



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**ERRATA**

Na Resolução n.º 7, de 18 de setembro de 2024 que Institui o Regimento Eleitoral Para fins de eleição das representações docentes das subunidades acadêmica e dos técnico (a) Administrativos (as) junto à Congregação do ICED, biênio 2024-2026: retifica-se, no § 5º do art. 15, onde se lê: "(...) art. 6º e 7º, parágrafos de 1º a 4º, desse Regimento", leia-se: " art. 14 e art. 15, deste Regimento".

**Comissão Eleitoral:**

Waldir Ferreira de Abreu  
Flavius Augusto Pinto Cunha  
Gleyce Maiara Sarmento da Silva

Portaria n.º 49/2024 - ICED

Belém, 27 de setembro de 2024.